

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8251/93
de 03 de dezembro de 1993

N.º 1005 de 10/12/93

Dispõe sobre denominação de via pública situada no loteamento Campo dos Alemães.

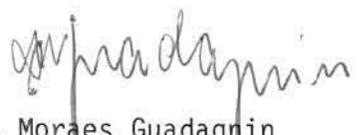
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do EI nº 93329SG005;

D E C R E T A:

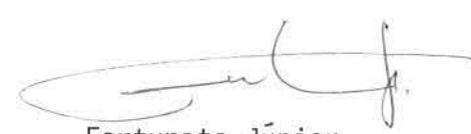
Artº 1º - Fica denominada **ANDREZA BATISTA DOS SANTOS** a Rua 75, situada no loteamento Campo dos Alemães, neste Município.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de dezembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos